



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº 15/2021

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.829/2021/CMMB

Matias Barbosa, 22 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Decretos Legislativos:
Nº.15/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor Álvaro Luiz Mathoso;

Nº.17/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida;

Nº.20/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Diego Damasceno Milioni;

Nº.22/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor Alexandre de Lima;

Nº.26/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a
Senhora Maria do Carmo Nery Gomes;

Nº. 27/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor Manoel Donizete Nunes;

Nº. 28/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor Ronei Fabiano Alves;

Nº. 32/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor Gustavo Carvalho Barbosa de Oliveira;

Nº. 33/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor Luciano Henrique de Souza;

Nº. 36/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor Marcos Martins;

Nº. 37/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor Roberto Cupolillo;

Nº. 40/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a
Senhora Rosair Maria Gutierrez Jordão Cordeiro;

Nº. 41/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor Moacyr Francisco;



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Nº. 43/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Doutor José Maria Nery;

Nº. 47/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor Onofre Vieira da Cunha;

Nº. 48/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Padre Pitagoras de Paula Bandeira;

Nº. 49/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor André Duarte Luiz;

Nº. 50/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor Dimitrius Vargas Freitas;

Nº. 51/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor Antônio Carlos Fassheber;

Nº. 52/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a
Senhora Elisabete Gonçalves.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa
Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
José Carlos de Souza Paschoa
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Pr. cabi
João Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 360 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 110/2021/CLJR

Matias Barbosa, 22 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Decretos Legislativos:

Nº.15/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Álvaro Luiz Mathoso;

Nº.17/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida;

Nº.20/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Diego Damasceno Milioni;

Nº.22/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre de Lima;

Nº.26/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Maria do Carmo Nery Gomes;

Nº. 27/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Manoel Donizete Nunes;

Nº. 28/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Ronei Fabiano Alves;

Nº. 32/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gustavo Carvalho Barbosa de Oliveira;

Nº. 33/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Luciano Henrique de Souza;

Nº. 36/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcos Martins;

Nº. 37/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Roberto Cupolillo;

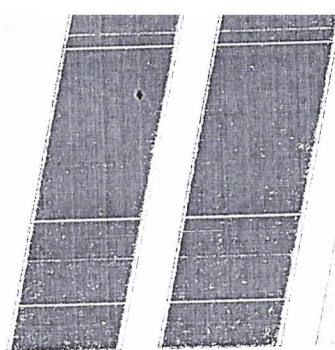
Nº. 40/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Rosair Maria Gutierrez Jordão Cordeiro;

Nº. 41/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Moacyr Francisco;



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Nº. 43/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Doutor José Maria Nery;

Nº. 47/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor Onofre Vieira da Cunha;

Nº. 48/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Padre Pitagoras de Paula Bandeira;

Nº. 49/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor André Duarte Luiz;

Nº. 50/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor Dimitrius Vargas Freitas;

Nº. 51/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao
Senhor Antônio Carlos Fassheber;

Nº. 52/2021 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a
Senhora Elisabete Gonçalves.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa
Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

José Carlos de Souza Paschoa
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebi
22/11/21



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, compareceram na sala das comissões os Vereadores Otávio Júlio Gonçalves Filho, José Carlos de Souza Paschoa, membros da supracitada comissão. Ausente o Secretário, Vereador Weley Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a trigésima sétima reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão em primeira votação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.07/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Maria Geralda Soares." nº.08/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Luiz Carlos Marques." nº.11/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gilson Lopardi." nº.15/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Álvaro Luiz Mathoso." nº.17/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida." nº.20/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Diego Damasceno Milioni." nº.22/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre de Lima." nº.26/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Maria do Carmo Nery Gomes." nº.27/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Manoel Donizete Nunes." nº.28/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Ronei Fabiano Alves." nº.32/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gustavo Carvalho Barbosa de Oliveira." nº.33/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Luciano Henrique de Souza." nº.36/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcos Martins." nº.37/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Roberto Cupolillo." nº.40/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Rosair Maria Gutierrez Jordão Cordeiro." nº.41/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Moacyr Francisco." nº.43/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Doutor José Maria Nery." nº.47/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Onofre Vieira da Cunha." nº.48/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Padre Pitágoras de Paula Bandeira." nº.49/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor André Duarte Luiz." nº.50/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Dimitrius Vargas Freitas." nº.51/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Antônio Carlos Fassheber." e nº.52/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Elisabete Gonçalves." Dando continuidade a comissão discutiu em primeira votação os Projetos de Lei nº.58/2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025."



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

nº.59/2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa - MG para o exercício financeiro de 2022." nº.61/2021 que "Torna obrigatória a notificação da existência de gravidez por aluna menor de 14 (quatorze) anos de idade, pelas instituições de ensino públicas e privadas." nº.63/2021 que "Dispõe sobre a proibição da suspensão do serviço de fornecimento de energia elétrica e de água no município de Matias Barbosa, por período determinado." nº.64/2021 que "Dispõe sobre previsão do desconto excepcional de 20% (vinte por cento), a ser aplicado sobre o valor total do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e as taxas lançadas em conjunto, relativos ao exercício de 2022" nº.65/2021 que "Autoriza o Município de Matias Barbosa a firmar convênio com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, e dá outras providências" nº.66/2021 que "Dispõe sobre o percentual de área destinada ao Poder Público Municipal no loteamento "Parque dos Sabiás - 2ª Seção" e nº.67/2021 que "Altera redação do parágrafo único do art. 25 da Lei nº. 809, de 27 de outubro de 2006 e dá outras providências". Em segunda votação o Projeto de Lei nº.57/2021 que "Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos através de unidade móvel - Projeto Castramóvel - de esterilização e de educação. Em seguida apreciaram o veto ao Projeto de Lei nº.54/2021 que "Institui a realização de teste de acuidade visual e auditiva nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino." Após analisar em primeira votação os Projeto de Decreto Legislativo nº.07/2021, nº.08/2021, nº.11/2021, nº.15/2021, nº.17/2021, nº.20/2021, nº.22/2021, nº.26/2021, nº.27/2021, nº.28/2021, nº.32/2021, nº.33/2021, nº.36/2021, nº.37/202, nº.40/2021, nº.41/2021, nº.43/2021, nº.47/2021, nº.48/2021 nº.49/2021, 50/2021, nº.51/2021, nº.52/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente. Após analisar em primeira votação o Projeto de Lei nº.53/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente. Quanto ao Projeto de Lei nº.59/2021 o Relator opinou favorável com as emendas de nº.01 e nº.02 apresentadas respectivamente pelos vereadores Julimar de Assis Souza e Anselmo Ítalo Leopoldino, sendo acompanhado pelo Presidente. Em relação ao Projeto de Lei nº.61/2021 o Relator pediu vista, sendo acompanhado pelo Presidente. Em se tratando do Projeto de Lei nº.63/2021 o Relator opinou favorável após apresentar a respectiva emenda de nº.01, sendo acompanhado pelo Presidente. Após analisar o Projeto de Lei nº.64/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente. Quanto ao Projeto de Lei nº.65/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente. Em relação ao Projeto de Lei nº.66/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente. Quanto ao veto ao Projeto de Lei nº.54/2021 o Relator opinou favorável ao veto, sendo acompanhado pelo Presidente. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, José Carlos de Souza Paschoa, assino juntamente com os demais membros, às quinze horas e vinte e três minutos. Sala das comissões, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2021.

José Carlos de Souza Paschoa
Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.33/2021

RELATÓRIO

De autoria do vereador Leonel Geraldo dos Santos, foi protocolada em 18 de outubro de 2021, a Proposição de Decreto Legislativo nº.33/2021 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Luciano Henrique de Souza" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 22 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO

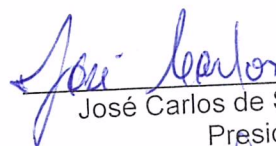
A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.33/2021, sendo acompanhado pelo Presidente.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de decreto Legislativo nº.33/2021.

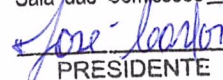
Câmara Municipal de Matias Barbosa, 23 de novembro de 2021.


José Carlos de Souza Paschoa
Presidente


Otávio Julio Gonçalves Filho
Relator

APROVADO

Sala das Comissões 23 / 11 / 21


PRESIDENTE DA COMISSÃO